



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 19 de julho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 277

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 19 de julho de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 277

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Extrato

3

3

3

6

6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.212, DE 18 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a permissão de uso de área pública ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do § 3º do art. 104 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 5.213, em 1º de julho de 2022,

CONSIDERANDO que foi construído um poço e um reservatório de água no loteamento Residencial Bem Viver para suprir a demanda de água existente nas imediações;

CONSIDERANDO que, conforme Lei nº 727, de 21 de dezembro de 1971, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita – SAAE compete, dentre outras atribuições, operar, manter, conservar e explorar os serviços de água potável e de esgotos sanitários,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido ao SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA – SAAE, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 44.497.659/0001-70, o uso do imóvel objeto da Matrícula nº 29.593, Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis local, denominado Área Institucional 01 (um) – EPU, do Residencial Bem Viver, nesta Cidade.

Parágrafo único. O imóvel deverá ser utilizado pelo SAAE para a manutenção, conservação e operação do poço e do reservatório de água existente no local.

Art. 2º Entre as partes será firmado um Termo de Permissão de Uso da aludida área, o qual terá validade pelo prazo de 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, a critério único e exclusivo do Município, desde que a permissionária esteja cumprindo às normas nele constantes e preservados o interesse público.

Art. 3º A permissão de uso não poderá ser cedida, caucionada, transferida, ou de qualquer forma alienados os direitos dela decorrentes, sob pena de revogação da permissão, sem direito a indenização, sob qualquer título.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

18 de julho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.213, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
18 de julho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA					
S U P L E M E N T A C A O									
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	00388	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				5.000,00
11.01.00	3.3.90.00.00	12 367 2001 - 2043	01	00776	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSINO				120.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	12 366 2001 - 2042	01	01450	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA JOVENS				15.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO								140.000,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S									
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL	
0,00		0,00	140.000,00		0,00	0,00		140.000,00	
VALOR DO INSTRUMENTO								0,00	
ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR			
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGAO	:	05.00	SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE CONVENIOS						
UNIDADE	:	05.01	SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE CONVENIOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
		ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			
04.122	7001.2039					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			5.000,00
ORGAO	:	11.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	11.01	SECRETARIA DE EDUCA\200AO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			VALOR
		ECON.	NAT.	DE					R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO			
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
12.366	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
12.366	2001.2042					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			15.000,00
12.367						EDUCACAO ESPECIAL			
12.367	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			
12.367	2001.2043					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL DO ENSI			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO			120.000,00
TOTAL GERAL								140.000,00	

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 3.986/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; para Renovação de seguro contra colisão, incêndio e roubo, com cobertura de casco, danos materiais e corporais, veículo GAA-4I02, no valor total de R\$ 2.312,14, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 14 de julho de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 5.327/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Silverado Produções Artísticas Ltda Me; para Apresentação da Banda Silverado, no dia 17 de julho de 2022, nesta cidade, para o evento denominado Festival de Inverno, no valor total de R\$ 17.000,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 15 de julho de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 157/2022; Dispensa de Licitação nº 5.439/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Imobiliária e Administradora SBM Ltda; Objeto: Havendo interesse do Município locatário e concordância do locador, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de prorrogar o prazo para locação, reajustada pelo IGPM/FGV; Valor do Contrato: R\$ 50.390,88; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 12/07/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 158/2022; Dispensa de Licitação nº 4.875/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Célia Dias Vendrame/Ademir Alonti; Objeto: Havendo interesse do locatário e concordância da locadora, pelo presente instrumento, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem promover o aditamento ao ajuste primitivo, a fim de ampliar o prazo para locação, agora reajustada e negociada; Valor do Contrato: R\$ 52.477,68; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 14/07/2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 159/2022; Dispensa de Licitação nº 5.327/2022; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Silverado

Produções Artísticas Ltda Me; Objeto: Apresentação da Banda Silverado, no dia 17 de julho de 2022, nesta cidade, para o evento denominado Festival de Inverno; Valor do Contrato: R\$ 17.000,00; Vigência do Contrato: dia 17/07/2022; Data do Contrato: 15/07/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 160/2022; Pregão Presencial nº 070/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: João Pedro Porta Epp; Objeto: Atendendo solicitação da Secretaria e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R\$ 107.952,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 15/07/2022.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br